



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**



**EDITAL Nº 015/UFFS/2013 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos**, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2013.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## **1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos interessados que:

**I** – sejam portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação;

**II** – estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras.

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas, ao todo, 5 vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGEL: Semântica Lexical (4 créditos); Bilinguismo e Línguas em Contato (4 créditos); e Discurso e Leitura (4 créditos).

**2.1.1** O candidato poderá se inscrever em apenas uma das disciplinas eletivas ofertadas.

**2.1.2** As disciplinas eletivas serão ofertadas às terças-feiras, das 14 às 18h, de 19 de fevereiro a 16 de julho de 2013.

**2.1.3** O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à análise pelo professor da disciplina da documentação entregue pelo solicitante.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições poderão ser realizadas no dia 13 de fevereiro, das 13h30 às 17h30, e nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria Geral da Pós-Graduação (SGPG), sito à Rua Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó/SC.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

**3.1.2** O candidato que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua inscrição na SGPG, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

**3.2** Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital e instruí-lo com os seguintes documentos:

**3.2.1** Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

pessoal na disciplina; d) Possibilidades de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina.

**3.2.2** Curriculum Vitae impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, anexando cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar; cópia da produção intelectual, dos últimos 3 anos, e da atuação profissional, de todo tempo de serviço; declaração, fornecida por docente do PPGEL, de participação em grupo de pesquisa ou projeto de pesquisa desenvolvido na UFFS, se for o caso; e comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação, se for o caso.

**3.3** A SGPG não aceitará inscrições com documentação incompleta.

## 4 DA ANÁLISE DO PEDIDO E DO RESULTADO

**4.1** O pedido será avaliado pelo professor da disciplina a partir da análise da carta de intenções e do currículo do candidato.

**4.1.1** A análise do pedido é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

**4.2** O resultado será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Estudos Linguísticos), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

## 5 DO CRONOGRAMA

**5.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	dia 13/02/2013, das 13h30 às 17h30; dias 14 e 15/02/2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Análise do pedido	18/02/2013
Divulgação do Resultado	a partir de 19/02/2013
Matrícula do aluno selecionado	20 a 22/02/2013

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

## 6 DA MATRÍCULA

**6.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à SGPG, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

**6.2** O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, deverá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**6.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**7.2** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGEL.

**7.3** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do Resultado, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na SGPG, ao final do qual serão inutilizados.



7.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2013.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):			
RG:		CPF:	
<b>Endereço</b>			
Rua:			Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>Contato</b>			
Telefone residencial:		Telefone celular:	
E-mail 1:		E-mail 2:	
<b>Cursos</b>			
Graduação em:			
Instituição:		Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:			
Instituição:		Ano conclusão:	
<b>Ocupação Profissional</b>			
Instituição:			
Cargo:		Telefone:	

Disciplina pretendida:

- Semântica Lexical (4 créditos)  
 Bilinguismo e Línguas em Contato (4 créditos)  
 Discurso e Leitura (4 créditos)

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N°...../UFFS/2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

### PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

Documentação anexada:

- Carta de intenções  
 *Curriculum Vitae* impresso anexando cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar; cópia da produção intelectual, dos últimos 3 anos, e da atuação profissional, de todo tempo de serviço; declaração, fornecida por docente do PPGEL, de participação em grupo de pesquisa ou projeto de pesquisa desenvolvido na UFFS, se for o caso; e comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação, se for o caso.

Protocolo n.º \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assin. servidor: \_\_\_\_\_

.....  
Protocolo n.º \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assin. servidor: \_\_\_\_\_